

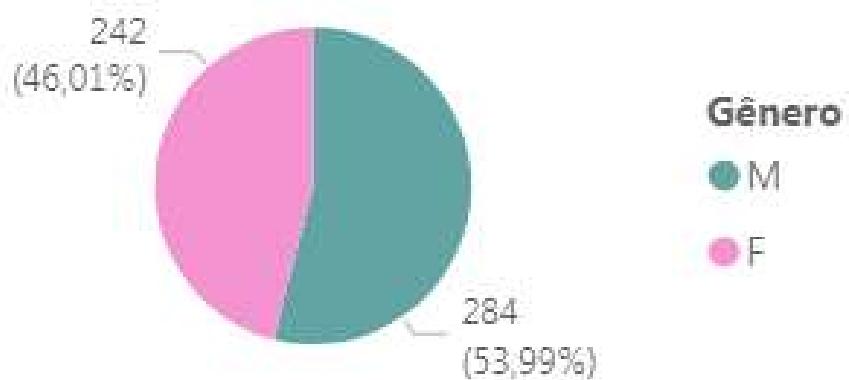
Evolução do quantitativo por gênero

A força de trabalho do TRE-PI é composta por 242 (duzentas e quarenta e duas) servidoras (46,01% da força de trabalho), sendo 107 (cento e sete) servidoras lotadas nas Zonas Eleitorais e 135 (cento e trinta e cinco) servidoras, na Sede do TRE/PI.

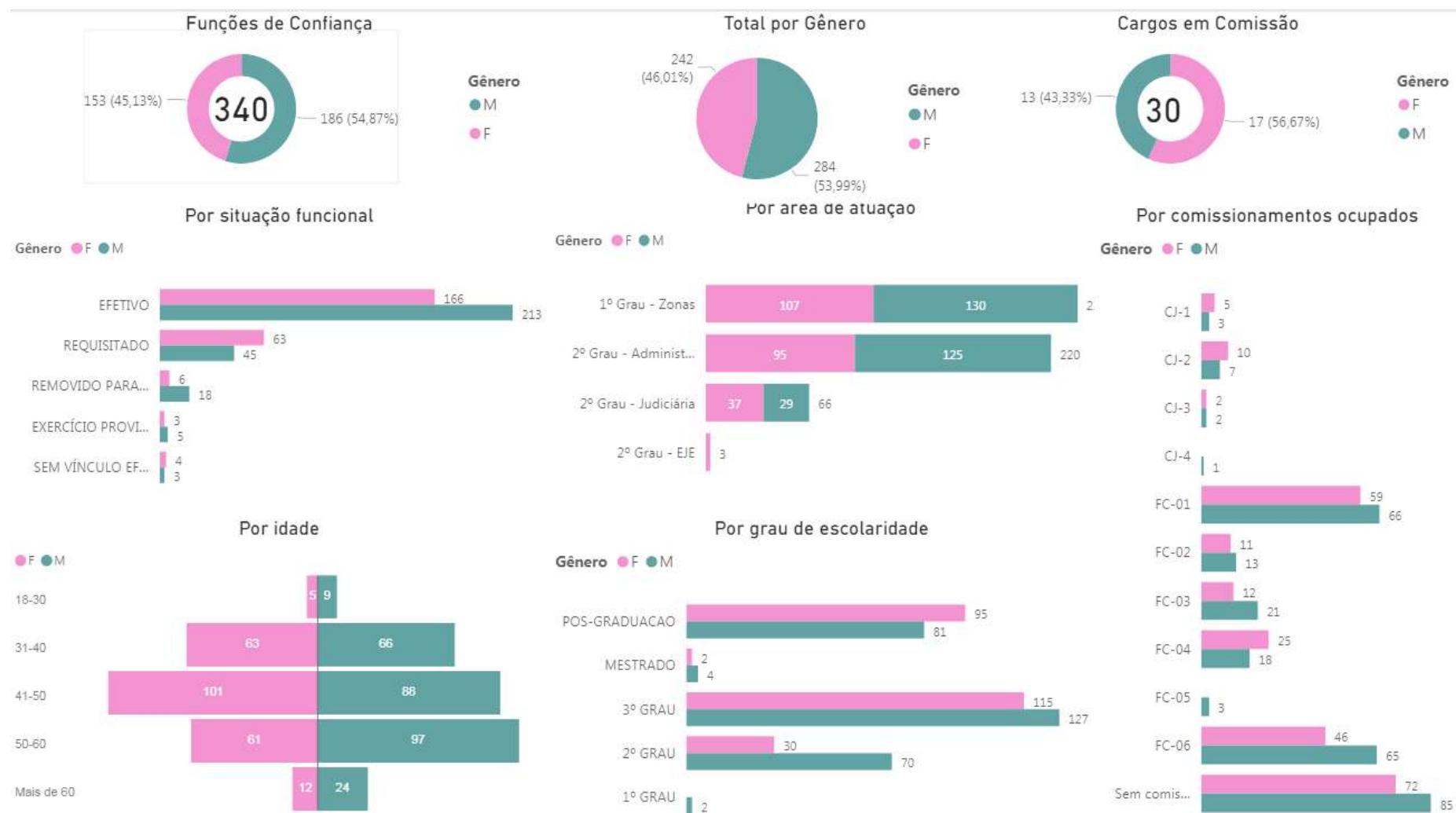
Por outro lado o TRE-PI, ao final de 2021, contava com a força de trabalho de 284 (duzentos e oitenta e quatro) servidores (53,99% da força de trabalho), dos quais, 130 (cento e trinta) servidores se encontravam lotados nas Zonas Eleitorais e 154 (cento e cinquenta e quatro) servidores, na Sede do TRE/PI

Destaque-se que foram considerados para este cálculo os servidores e servidoras efetivos(as), requisitados(as), removidos(as), sem vínculo e em exercício provisório. Ademais, registra-se que o provimento de cargos efetivos e a requisição de servidores e servidoras no âmbito da Justiça Eleitoral estão vinculados aos termos da legislação específica a qual não prevê o gênero como critério de requisição ou de nomeação para cargo efetivo.

Total por Gênero



Abaixo, segue quadro geral com diversos parâmetros, classificados por gênero:



Merece destaque o fato de que a força de trabalho feminino, mesmo sendo menor que a força de trabalho masculina, as servidoras ocupam 17 cargos comissionados (56,67% dos cargos de direção), enquanto os servidores ocupam 13 cargos comissionados (43,33% dos cargos de direção).